



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

60ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 15/04/2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 7º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/2009, de 10/03/2009, publicado no D.O.E. de 19/03/2009, Edição nº 1626 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 23/05/96, registrado até 12/12/08, fl. 29.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 07/01/09 - proc. nº 0459/2000 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

O compromisso de peritos é feito nos próprios autos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/03/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

| TIPO AUDIÊNCIA | DATA | DIAS | QTDE. AUD. APRAZADAS |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|
| iniciais | - | - | - |
| unas (rito ordinário) | 06/07/09 | 97 | 420 |
| instruções | 02/07/09 | 93 | 116 |
| julgamentos | 24/04/09 | 24 | 24 |
| SOMA | | 214 | 560 |
| unas (rito sumaríssimo) | 25/06/09 | 86 | 132 |
| Qtde. de audiências adiadas "sine die" | | | 241 |
| Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês) | | | 157 |

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01438200406002000, 02009200406002000, 01780200606002001,
01395200606002004, 00527200506002000, 00255200706002000,
00499200706002002, 00459200506002009, 00557200706002008 e
00669200706002009.

a.1 - Processo nº 01438200406002000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 14/02/05 (fl. 904).

Juiz Rui César Públio Borges Corrêa

Motivo: apreciação de preliminar de mérito.

Último andamento em: 20/03/09 (fl. 1019) - despacho: "Ante à pesquisa efetuada, verifica-se que ainda não houve o trânsito em julgado na ação em trâmite perante a 28ª VT/SP, razão pela qual mantém-se a suspensão do andamento destes autos."

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 02009200406002000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 07/12/05 (fl. 182).

Juiz Rui César Públio Borges Corrêa

Motivo: dependência do julgamento de outra causa.

Último andamento em: 26/03/08 (fl. 230) - publicação da notificação às partes sobre o despacho de fl. 229.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01780200606002001

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 28/05/07 (fl. 175).

Juiz Rui César Públio Borges Corrêa

Motivo: perícia.

Último andamento em: 22/09/08 (fl. 520) - publicação da notificação as partes quanto ao despacho proferido: "PERÍCIA MÉDICA designada para o dia 19/06/09..."

Determinação: providenciar o andamento dos autos.

a.4 - Processo nº 01395200606002004

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 06/12/06 (fls. 30/31).

Juiz Rui César Públio Borges Corrêa

Motivo: perícia.

Último andamento em: 14/04/09 (fl. 138) - expedição de notificação para o autor se manifestar, no prazo de dez dias (a ser publicada em 14/04/09), quanto ao despacho de fl. 137 (sobre a notificação devolvida).

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.5 - Processo nº 00527200506002000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 03/04/07 (fl. 279).

Juiz Mauricio Marchetti

Motivo: perícia médica.

Último andamento em: 07/04/09 (fl. 393) - despacho determinando a designação de audiência de instrução.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00255200706002000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 30/05/07 (fl. 63).

Juiz Rui César Públio Borges Corrêa

Motivo: perícia.

Último andamento em: 31/03/09 (fl. 151) - despacho: "À pauta para prosseguimento, devendo as partes comparecer para depoimentos acompanhadas de suas testemunhas, sob pena de confissão e preclusão."

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00499200706002002

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 26/06/07 (fl. 105).

Juiz Rui César Públio Borges Corrêa

Motivo: perícia.

Último andamento em: 07/04/09 (fl. 238) - expedição de notificação para as partes (publicação em 14/04/09) quanto ao despacho de fl. 237, que determinou que tomassem ciência da petição do Sr. Perito para se manifestarem em 10 dias.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00459200506002009

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 26/06/07 (fl. 322).

Juiz Rui César Públio Borges Corrêa

Motivo: perícia.

Último andamento em: 02/04/09 (fl. 371) - despacho: "À pauta para prosseguimento, devendo as partes comparecer para o depoimento acompanhadas de suas testemunhas, sob pena de confissão e preclusão."

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00557200706002008

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 04/07/07 (fl. 99).

Juiz José Celso Bottaro

Motivo: perícia.

Último andamento em: 15/04/09 (fl. 428) - expedição de notificação para as partes (publicação em 17/04/09) quanto ao despacho proferido: "Ante à manifestação de fls. 426, nomeio em substituição o perito Samy Belellis..."

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.10 - Processo nº 00669200706002009

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 12/07/07 (fl. 40).

Juiz Rui César Públio Borges Corrêa

Motivo: perícia.

Último andamento em: 10/03/09 (fls. 143/145) - petição do reclamante juntando o exame médico solicitado pelo perito.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00210200706002005, 00047200606002000, 01618200606002003,
00920200706002005, 2650/2001, 01835200306002000,
01519200206002008, 00653200506002004, 00717200606002008,
02018200706002003, 02279200706002003, 01640200706002004,
02307200706002002, 01125200606002003 e 00004200706002005.

b.1 - Processo nº 00210200706002005

Como último andamento consta, em 07/11/08 (fl. 354), certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça.

Determinação: providenciar o andamento dos autos.

b.2 - Processo nº 00047200606002000

Determinação: providenciar a abertura de novo volume dos autos.

b.3 - Processo nº 2650/2001

Há Declaração de Imposto de Renda encartada nos autos.

Determinação: Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I).

b.4 - Processo nº 01519200206002008

Há Declaração de Imposto de Renda encartada nos autos.

Determinações:

Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I);

Os autos deverão ser renumerados a partir da folha 95.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

1162/1997, 1012/1997 e 3002/1995.

c.1 - Processo nº 1162/1997

Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas - Faculdade de Medicina USP

Qtde. de reclamantes: 05

Constatações:

Cálculos do réu em 13/06/05, fls. 220/377.

Manifestação do autor em 18/07/05, fls. 380, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 18/08/05, fl. 381 (valor: R\$ 143.676,91, atualizado até 01/05/05).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 02/05/06, fl. 396.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 16/05/06, fl. 398, informando sobre o despacho exarado pela Juíza Presidenta do TRT. Último andamento em 02/04/09, fl. 410: ofício ao TRT - Setor de Precatório, solicitando informações quanto ao cumprimento do Precatório nº 2006-02-0068-9.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 1012/1997

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 12/07/99, fl. 06 (valor: R\$ 16.416,54).

Manifestação do réu em 04/10/99, fl. 115, impugnando os cálculos (valor: R\$ 9.247,38).

Apresentação do laudo pericial em 27/03/00, fls. 127. Perito: Sergio Cremaschi Sampaio (valor: R\$ 13.218,38 - valor pedido de honorários: R\$ 1.000,00).

Manifestação do autor em 18/05/00, fl. 145, concordando com os cálculos.

Manifestação do réu em 22/05/00, fl. 146, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 21/08/00, fl. 148 (valor: R\$ 13.218,38).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 30/04/01, fl. 158.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19/06/01, fl. 166.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 12/07/06, fl. 179, informando que o valor dos honorários periciais não foi incluído no ofício, motivo pelo qual a cobrança de tal valor deverá ser feita mediante a expedição de novo ofício.

Último andamento em 02/04/09, fl. 187: ofício ao Setor de Precatórios, requisitando informações quanto ao cumprimento do Precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 3002/1995

Ente público (pólo passivo): Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 22/03/05, fls. 298/304 (valor: R\$ 18.589,28).

Homologação dos cálculos em 12/07/05, fl. 309 (valor: R\$ 18.589,28, atualizado até 01/03/05).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 14/12/06, fl. 356.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 14/12/06, fl. 359.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17/01/07, fl. 361, informando sobre o despacho exarado pelo Desembargador Presidente do TRT.

Último andamento em 23/03/09, fl. 367: despacho "Solicite-se informações quanto ao cumprimento do Precatório nº 2006.200069-6."

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.



III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 240
 - Total de processos aguardando redação de sentença: 37
 - Juíza Patricia Almeida Ramos: 04
 - Juíza Patrícia Esteves da Silva: 10
 - Juiz Rui César Público Borges Corrêa: 18
 - Juiz Mauricio Marchetti: 01
 - Juiz Ricardo Koga de Oliveira: 04
- (Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões e necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Marcar audiências de procedimento sumaríssimo às sextas-feiras ou aumentar o número diário, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-e) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

| TIPO AUDIÊNCIA | DATA | DIAS | QTDE. AUD. APRAZADAS |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|
| iniciais | - | - | - |
| unas (rito ordinário) | 06/07/09 | 97 | 420 |
| instruções | 02/07/09 | 93 | 116 |
| juílgamentos | 24/04/09 | 24 | 24 |
| SOMA | | 214 | 560 |
| unas (rito sumaríssimo) | 25/06/09 | 86 | 132 |
| Qtde. de audiências adiadas "sine die" | | | 241 |
| Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês) | | | 157 |

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **37** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **11** servidores do quadro e **01** extra-quadro.

- A Secretaria não tem serviços em atraso.

- Há **4124** processos em andamento na Vara, sendo **997** em fase de conhecimento e **3127** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2009, eu, _____
JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Joziane Nanini Vianna Abamonte
Assistente da Secretaria da Corregedoria

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

| | | |
|----------------------------|---------------------------------------|---|
| VARA: 60ª | MUNICÍPIO: SÃO PAULO | DATA DA CORREIÇÃO: 15/04/2009 DATA PREENCHIMENTO: 07/04/2009 |
|----------------------------|---------------------------------------|---|

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

| | | | | | |
|--|---|---------------------------|--|-------|-------------------|
| JUIZ TITULAR | RUI CÉSAR PÚBLIO B. CORRÊA | | | Desde | 04/03/2004 |
| Está afastado? | não | Se sim, por qual período? | - | | |
| Reside na sede da Vara? | sim | | | | |
| JUIZ SUBSTITUTO | - | | | Desde | |
| JUIZ AUXILIAR | - | | | Desde | |
| Diretora | HELENA KAORU YOSHIMURA | | | Desde | 04/03/2004 |
| Cargo* | Analista Judiciário – espec. Execução de Mandados | Formação acadêmica | DIREITO | | |
| Está afastado? | não | Se sim, por qual período? | - | | |
| Diretora Substituta | MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO MOEDAS | | | Desde | 29/03/2004 |
| Cargo* | Técnico Judiciário | Formação acadêmica | DIREITO | | |
| Assistente de Juiz | MÁRIO BARBOZA JUNIOR | | | Desde | 23/09/2004 |
| Cargo* | Técnico Judiciário | Formação acadêmica | DIREITO | | |
| Está afastado? | não | Se sim, por qual período? | - | | |
| Atribuições | Auxilia o Juiz nas sentenças de mérito e de execução, na 'segunda mesa', em conciliações, em pesquisas jurisprudenciais, em decisões de Embargos etc. | | | | |
| Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro) | Cargo* | Data da lotação | Se afastado, indicar o motivo e o período** | | |
| SANTO TOHOLU HASHIMOTO | Técnico Judiciário | 06/10/1999 | | | |
| NELSON RODRIGUES JUNIOR | Técnico Judiciário | 02/04/2004 | | | |
| EMERSON DE ASSIS ROSA | Analista Judiciário | 09/09/2005 | | | |
| DENISE CARVALHO ANANIAN | Técnico Judiciário | 06/07/2006 | | | |
| EDMAR FELÍCIO SANTANA | Técnico Judiciário | 04/09/2006 | | | |
| JEANNE LIMA RUAS | Analista Judiciário | 22/11/2006 | | | |
| ANDRE LUIS MARQUES DE CASTRO | Técnico Judiciário | 21/02/2007 | | | |
| VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES | Analista Judiciário | 02/05/2007 | | | |
| JULIANA PRISCILA SILVA | Estagiária | 25/02/2008 | | | |
| TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11 | | | | | |
| TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 01 | | | | | |

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

| | DATA MAIS DISTANTE | TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias) |
|-------------------------|--------------------|---|
| Unas (rito ordinário) | 14/07/2009 | 97 |
| Iniciais | | |
| Instruções | 07/07/2009 | 90 |
| Julgamentos | | |
| Soma | | 187 |
| Unas (rito sumaríssimo) | 01/07/2009 | 84 |
| OBSERVAÇÃO | | |

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

| Audiências | 2ª f. | 3ª f. | 4ª f. | 5ª f. | 6ª f. | Horário | Intervalo |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|-------|---------------------|-----------|
| Unas | 09 | 09 | 09 | 09 | - | A partir das 13h50m | 10 m |
| Iniciais | - | - | - | - | - | - | - |
| Instruções | 03 | 03 | 03 | 03 | - | A partir das 15h50m | 10 m |
| Julgamentos | - | - | - | - | - | - | - |
| Sumaríssimo | 03 | 03 | 03 | 03 | - | A partir das 15h20m | 10 m |
| OBSERVAÇÃO | | | | | | | |

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

| | |
|------------------------------|----|
| Sentenças de Liquidação | 54 |
| Embargos à Execução | 09 |
| Embargos de Terceiro | 12 |
| Exceção de Pré-Executividade | 02 |
| OBSERVAÇÃO | |

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

| Nome do Juiz | Data da conclusão mais antiga | Qtde. |
|--------------|-------------------------------|-------|
| - | - | - |

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:
(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

| Nome do Juiz | Data da sentença mais antiga | Qtde. |
|--------------|------------------------------|-------|
| - | - | - |

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

| Nome do Juiz | Data da Conclusão mais antiga | Quant. | Nº(s) dos Processo(s) - completos |
|--------------|-------------------------------|--------|-----------------------------------|
| - | - | - | - |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

| Nome | Especialização | Média honorária arbitrada |
|----------------------------|----------------|---------------------------|
| JOÃO GOMES BARBOSA | Contábil | R\$ 1.200,00 |
| PEDRO COZZA | Contábil | R\$ 1.200,00 |
| OTÁVIO GOUVEA XAVIER | Engenheiro | R\$ 1.000,00 |
| RODRIGO MORO | Engenheiro | R\$ 1.000,00 |
| JOÃO BAPTISTA OPTIZ JUNIOR | Médico | R\$ 1.000,00 |
| SAMY BELLELIS | Médico | R\$ 1.000,00 |

9) AÇÕES RECEBIDAS

| Processos | 2008 | 2009 |
|--|-------------|------------|
| Ações em geral (menos CPs) | 2326 | 624 |
| Cartas Precatórias | 495 | 109 |
| SOMA | 2821 | 733 |
| Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil | 12 | |
| Média de petições recebidas por dia útil | 110 | |

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

| | |
|-------------------------|-------------|
| Em fase de conhecimento | 997 |
| Em fase de execução | 3127 |
| TOTAL | 4124 |

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

| Serviços | Qtde. | Ref. período |
|---|-------|------------------|
| Petições a serem juntadas aos autos e despachadas | - | - |
| Mandados cumpridos a serem juntados aos autos | - | - |
| Processos pendentes de notificação | 65 | De 30/03 a 07/04 |
| Processos pendentes de expedição de ofício | 06 | De 30/03 a 07/04 |
| Processos aguardando homologação de cálculos | 60 | De 30/03 a 07/04 |
| Processos pendentes de expedição de mandado | 15 | De 30/03 a 07/04 |
| Processos pendentes de expedição de carta precatória | 06 | De 30/03 a 07/04 |
| Processos pendentes de expedição de alvará | - | - |
| Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário | - | - |
| Processos aguardando decisão de EE / ET | 50 | De 30/03 a 07/04 |
| Processos a serem remetidos ao TRT | - | - |
| Processos aguardando o registro do retorno do TRT | - | - |
| Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud) | 30 | De 30/03 a 07/04 |
| Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 30/03/2009 – a cada 45 dias | | |

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

| | |
|----|--|
| 01 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição? |
|----|--|



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

| | |
|----|---|
| R. | SIM, antecipando as audiências, vencendo os prazos com mais celeridade e executando os serviços tão logo determinados. |
| 02 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência). |
| R. | SIM |
| 03 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis). |
| R. | SIM |
| 04 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual). |
| R. | SIM |
| 05 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos). |
| R. | SIM |
| 06 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara). |
| R. | SIM |
| 07 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva). |
| R. | SIM |
| 08 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição). |
| R. | SIM |
| 09 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1). |
| R. | SIM |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

| | |
|----|--|
| 10 | A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente). |
| R. | SIM |
| 11 | A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>). |
| R. | SIM |
| 12 | A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</u> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica). |
| R. | SIM |
| 13 | A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor). |
| R. | SIM |
| 14 | A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</u> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão). |
| R. | SIM |
| 15 | A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</u> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp? |
| R. | SIM |
| 16 | A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</u> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008). |
| R. | SIM |
| 17 | A Vara observa os termos do <u>Ofício Circular CR-108/2006?</u> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1). |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

| | |
|----|---|
| R. | SIM |
| 18 | A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo? |
| R. | SIM |
| 19 | A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos). |
| R. | SIM |
| 20 | A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais) |
| R. | SIM |

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

| | |
|----|--|
| 01 | Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança? |
| R. | QUINZENALMENTE, VIA D.O.E., sendo a última cobrança efetuada em 25/03/2009 |
| 02 | A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”? |
| R. | SIM |
| 03 | A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização? |
| R. | SIM |
| 04 | Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara: |
| R. | EM ORDEM E COM SERVIÇOS “EM DIA” |
| 05 | Necessidades primordiais da Vara: |
| R. | REPOSIÇÃO DE UM FUNCIONÁRIO |
| 06 | Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara: |
| R. | COLOCAÇÃO DE UMA BANCADA NA SECRETARIA E UM ARMÁRIO NO GABINETE DO JUIZ |

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

HELENA KAORU YOSHIMURA
Diretora de Secretaria

RUI CÉSAR PÚBLIO B. CORRÊA
Juiz do Trabalho